



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 12885/24

**EXERCÍCIO:** 2024  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes  
**DATA DE ENTRADA:** 07/02/2024  
**ASSUNTO:** Licitação - 00005/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - :  
Serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado nos  
diversos órgãos e secretarias do município de Santana dos  
Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso  
II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**INTERESSADOS:**  
Jose Paulo Filho  
Robson Marcos Delfino Laurencio

## DIPENSA Nº 005/2024

## Proposta de Preços

Ao Agente de Contratação do município de Santana dos Garrotes/PB,

A empresa **52.064.652 MANOEL SOARES DA SILVA, CNPJ: 52.064.652/0001-93, com sede na Rua Professora Maria Silva, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000**; através do seu representante legal O Srº Manoel Soares da Silva, CPF: 215.682.864-49, encaminha proposta de preços do seguinte objeto:

**OBJETO:** Serviço de manutenção e instalação de ar-condicionado nos diversos órgãos e secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

## DESCRIZAÇÃO DO SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Manutenção de ar-condicionado de 18.000 BTUs	UND.	45	R\$ 200,00	R\$ 9.000,00
02	Manutenção de ar-condicionado de 12.000 BTUs	UND.	60	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
03	Manutenção de ar-condicionado de 9.000 BTUs	UND.	75	R\$150,00	R\$ 11.250,00
04	Instalação de ar-condicionado de 18.000 BTUs	UND.	18	R\$ 400,00	R\$ 7.200,00
05	Instalação de ar-condicionado de 12.000 BTUs	UND.	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
06	Instalação de ar-condicionado de 9.000 BTUs	UND.	18	R\$ 300,00	R\$ 5.400,00

**Valor total da proposta:** R\$ 50.650,00 (cinquenta mil e seiscentos e cinquenta reais)

**Validade da proposta:** 45(quarenta e cinco) dias

**Forma de pagamento:** conforme emissão de nota fiscal de serviço

Santana dos Garrotes/PB, 18 de janeiro de 2024.

  
Responsável legal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 0005/2024

Data: 08/01/2024

Senhor (a) Secretário (a),

À apreciação dessa assessoria jurídica, para realização de procedimento, conforme consulta e justificativa apresentadas, tendo em vistas tratar-se dos serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado nos diversos órgãos e secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

Tomando-se por base o que relata a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75º Inciso II, [Decreto nº 11.871, de 29/12/2023](#), onde se diz: "

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras; "

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

[...]

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Com base na fundamentação acima apresentada, desde que não ultrapassado o valor a que se refere o inciso acima transcrito para contratação do objeto em análise, dentro do mesmo exercício financeiro, esta Assessoria Jurídica, opina pela modalidade de Dispensa de Licitação, observando-se o princípio da publicidade e visando uma mais ampla concorrência entre os interessados, a fim de obtenção de proposta mais vantajosa para o município, recomenda-se um prazo mínimo da convocação dos interessados no sítio eletrônico oficial, de 03 (três) dias úteis.

É o Parecer,

Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior  
OAB/PB 13.676

À

Secretaria de administração de Santana dos Garrotes/PB

NESTA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

## Despacho

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2024**

**Vistos etc...**

Senhor (a) secretário (a),

**Autorizo** a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento dos serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado nos diversos órgãos e secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2024, designando os membros da comissão de compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 04 de janeiro de 2024.

**José Paulo Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL

A

Secretaria Municipal de administração do município de Santana dos Garrotes/PB  
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

CONSULTA DE PREÇOS

A Prefeitura municipal de Santana dos Garrotes-PB, por meio deste expediente, vem cordialmente solicitar desta Empresa consulta de preços de produtos/serviços, destinados às necessidades da Administração Pública.

EMPRESA: MN SOARES REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

CNPJ: 52.064.652/0001-93

ENDERENÇO: PROFESSORA MACILVA SILVA SIN

Objeto: serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado nos diversos órgãos e secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB.  
 Estimativa

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBETO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL
01	Manutenção de ar-condicionado de 18.000 BTUs	Und.	45	200,00	9,000
02	Manutenção de ar-condicionado de 12.000 BTUs	Und.	60	180,00	10,800
03	Manutenção de ar-condicionado de 9.000 BTUs	Und.	75	150,00	11,250
04	Instalação de ar-condicionado de 18.000 BTUs	Und.	18	400,00	7,200
05	Instalação de ar-condicionado de 12.000 BTUs	Und.	20	350,00	7,000
06	Instalação de ar-condicionado de 9.000 BTUs	Und.	18	300,00	5,400

VALOR TORAL DA PROPOSTA: 50,650

LOCAL E DATA: SANTANA DOS GARROTES - PB

11/02/2024

Manoel Soares da Silva  
 Representante Legal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

**CONSULTA DE PREÇOS**

A Prefeitura municipal de Santana dos Garrotes-PB, por meio deste expediente, vem cordialmente solicitar desta Empresa consulta de preços de produtos/serviços, destinados às necessidades da Administração Pública.

EMPRESA: ANA MARIA M. SALES REFRIGERAÇÃO PATOS

CNPJ: 16.674.039/0004-24

ENDERENÇO: R. BANCARIO JOBAS LOURA 38

Objeto: serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado nos diversos órgãos e secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB.  
Estimativa

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBETO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL
01	Manutenção de ar-condicionado de 18.000 BTUs	Und.	45	250,00	11.250
02	Manutenção de ar-condicionado de 12.000 BTUs	Und.	60	250,00	13.200
03	Manutenção de ar-condicionado de 9.000 BTUs	Und.	75	160,00	12.000
04	Instalação de ar-condicionado de 18.000 BTUs	Und.	18	450,00	8.100
05	Instalação de ar-condicionado de 12.000 BTUs	Und.	20	330,00	7.600
06	Instalação de ar-condicionado de 9.000 BTUs	Und.	18	330,00	5.940

VALOR TORAL DA PROPOSTA: 58.090

LOCAL E DATA: 12/09/2024

ANA MARIA de Medeiros SALES  
 Representante Legal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

CONSULTA DE PREÇOS

A Prefeitura municipal de Santana dos Garrotes-PB, por meio deste expediente, vem cordialmente solicitar desta Empresa consulta de preços de produtos/serviços, destinados às necessidades da Administração Pública.

EMPRESA: ROSANA CRISTINA B. OLIVEIRA CENTRAL dos Açucenas  
CNPJ: 41 076 329 0001 79  
ENDERENÇO: ALVARO QUEIROZ AÇUCENAS 125

Objeto: serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado nos diversos órgãos e secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB.  
Estimativa

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBETO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL
01	Manutenção de ar-condicionado de 18.000 BTUs	Und.	45	230,00	10,350
02	Manutenção de ar-condicionado de 12.000 BTUs	Und.	60	200,00	12,000
03	Manutenção de ar-condicionado de 9.000 BTUs	Und.	75	170,00	12,750
04	Instalação de ar-condicionado de 18.000 BTUs	Und.	18	430,00	7,740
05	Instalação de ar-condicionado de 12.000 BTUs	Und.	20	370,00	7,400
06	Instalação de ar-condicionado de 9.000 BTUs	Und.	18	350,00	6,300

VALOR TORAL DA PROPOSTA: 56,540  
LOCAL E DATA: 12/09/2024

Rosana Cristina B. Oliveira

Representante Legal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**Processo Administrativo nº 0005/2024**

Em, 04 de janeiro de 2024

Senhor Prefeito;

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a comissão municipal de compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando os serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado nos diversos órgãos e secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB.

Sem mais para o momento reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Secretaria Municipal de Administração**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**José Paulo Filho**  
Prefeito Constitucional do município de Santana dos Garrotes/PB  
NESTA





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 0005/2024

Data: 08/01/2024

Senhor (a) Secretário (a),

À apreciação dessa assessoria jurídica, para realização de procedimento, conforme consulta e justificativa apresentadas, tendo em vistas tratar-se dos serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado nos diversos órgãos e secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

Tomando-se por base o que relata a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75º Inciso II, [Decreto nº 11.871, de 29/12/2023](#), onde se diz: "

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras; "

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

[...]

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Com base na fundamentação acima apresentada, desde que não ultrapassado o valor a que se refere o inciso acima transcrito para contratação do objeto em análise, dentro do mesmo exercício financeiro, esta Assessoria Jurídica, opina pela modalidade de Dispensa de Licitação, observando-se o princípio da publicidade e visando uma mais ampla concorrência entre os interessados, a fim de obtenção de proposta mais vantajosa para o município, recomenda-se um prazo mínimo da convocação dos interessados no sítio eletrônico oficial, de 03 (três) dias úteis.

É o Parecer,

Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior  
OAB/PB 13.676

À

Secretaria de administração de Santana dos Garrotes/PB

NESTA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 0005/2024

Data: 08/01/2024

Senhor (a) Secretário (a),

À apreciação dessa assessoria jurídica, para realização de procedimento, conforme consulta e justificativa apresentadas, tendo em vistas tratar-se dos serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado nos diversos órgãos e secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

Tomando-se por base o que relata a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75º Inciso II, [Decreto nº 11.871, de 29/12/2023](#), onde se diz: "

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras; "

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

[...]

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Com base na fundamentação acima apresentada, desde que não ultrapassado o valor a que se refere o inciso acima transcrito para contratação do objeto em análise, dentro do mesmo exercício financeiro, esta Assessoria Jurídica, opina pela modalidade de Dispensa de Licitação, observando-se o princípio da publicidade e visando uma mais ampla concorrência entre os interessados, a fim de obtenção de proposta mais vantajosa para o município, recomenda-se um prazo mínimo da convocação dos interessados no sítio eletrônico oficial, de 03 (três) dias úteis.

É o Parecer,

Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior  
OAB/PB 13.676

À

Secretaria de administração de Santana dos Garrotes/PB

NESTA



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**Processo Administrativo nº 0005/2024**

Em, 09 de janeiro de 2024.

Senhor (a) Secretário (a):

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para os serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado nos diversos órgãos e secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, com

**Dotação:**

12 361 1008 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

12 366 1008 2014 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE)  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

12 365 1008 2016 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE – MDE  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

12 365 1008 2104 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA – MDE  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

12 367 1008 2032 Manutenção da Educação Especial- AEE – MDE  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

12 361 1008 2012 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB 30%)  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%  
 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%  
 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%  
 15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

12 366 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%  
 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%  
 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%  
 15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%

12 365 1008 2024 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE- FUNDEB 30%  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%  
 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%  
 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%  
 15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%

12 367 1008 2034 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%  
 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%  
 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%  
 15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%  
 12 365 1008 2106 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 30%  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%  
 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%  
 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%  
 15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%

12 361 1008 2025 Manutenção da Quota Salário Educação -QSE  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15500000 Transferência do Salário- Educação

10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção  
 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde  
 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

10 305 1015 2083 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção  
 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

04 122 0004 2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

08 244 0005 2046 Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único 75.752 0 -Programa Auxílio Brasil  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

08 244 0003 2045 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica - Componente: SCFV/PBF  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

08 244 0003 2120 Manutenção dos Blocos: Proteção Social Básica-PSB, Programa Auxílio Brasil e Gestão do SUAS- EMENDA  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 16603110 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS  
 16603120 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

08 122 2016 2038 Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social  
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

14 422 2010 2039 Manutenção do Conselho Tutelar  
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cordialmente,

  
 Setor Contábil

À  
 Secretaria de Administração  
 NESTA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:** Serviço de manutenção e instalação de ar-condicionado nos diversos órgãos e secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Manutenção de ar-condicionado de 18.000 BTUs	UNID	45		
02	Manutenção de ar-condicionado de 12.000 BTUs	UNID	60		
03	Manutenção de ar-condicionado de 9.000 BTUs	UNID	75		
04	Instalação de ar-condicionado de 18.000 BTUs	UNID	18		
05	Instalação de ar-condicionado de 12.000 BTUs	UNID	20		
06	Instalação de ar-condicionado de 9.000 BTUs	UNID	18		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

**3 – Das Obrigações da Contratada**

1. A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**4 – Das obrigações da Contratante**

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

**5 - Validade da Proposta**

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

**6 - Forma de Pagamento e vigência**

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

**7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora**

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*.

**8 – Reajustes dos preços**

O preço proposto será fixo e irrevogável.

**9 – Fiscalização do Contrato –**

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/02/2024 às 09:56:13 foi protocolizado o documento sob o Nº 12885/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Número da Licitação: 00005/2024

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 22/01/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 50.650,00

Fontes de Recursos: Outras Transferências de Recursos do FNDE (569), Recursos não Vinculados de Impostos (500), Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (541), Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (660), Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (542), Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (543), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (601), Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (669).

Objeto: : Serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado nos diversos órgãos e secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 50.650,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): 52.064.652 Manoel Soares da Silva

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 52.064.652/0001-93

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	cb0ceb6769a52335c53b1fb766b1aa5b
Autorização da autoridade competente	Sim	a4c10fb9ae191bf11f0c498587cf18c0
Estimativa da despesa	Sim	cee5dd4613958ad762df88e4c3504ab7
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	a7f8296ba1ee20fbd005db3b094f237c
Justificativa de preço	Sim	cb0ceb6769a52335c53b1fb766b1aa5b
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	cb0ceb6769a52335c53b1fb766b1aa5b
Previsão Orçamentária	Sim	6d36291e22ac00a51eeacbd304aaba41
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	fc66d4460cd8241c65120a528a20387d
Proposta 1 - Proposta e Anexos - 52.064.652 Manoel Soares da Silva	Sim	e8ab2a4e079f1f30b6241f030b0cab6f



**João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 016/2024**  
**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0005/2024**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB, QUE FAZ ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB** E A EMPRESA **52.064.652 MANOEL SOARES DA SILVA - MN SOARES REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO - CNPJ N° 52.064.652/0001-93.**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o n° 08.942.211/0001-55, representada neste ato pelo Prefeito municipal o **Sr. José Paulo Filho**, brasileiro, casado, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **52.064.652 MANOEL SOARES DA SILVA - MN SOARES REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO - CNPJ N° 52.064.652/0001-93**, sediada na **Rua Professora Maria Silva, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000**, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal n° 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA 01 - Serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado nos diversos órgãos e secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0005/2024/PMMSG**, processada com fulcro na Lei Federal n° 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os serviços atenderão ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação n° **0005/2024**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariem.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
01	Manutenção de ar-condicionado de 18.000 BTUs	UNID	45	200,00	9.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

02	Manutenção de ar-condicionado de 12.000 BTUs	UNID	60	180,00	10.800,00
03	Manutenção de ar-condicionado de 9.000 BTUs	UNID	75	150,00	11.250,00
04	Instalação de ar-condicionado de 18.000 BTUs	UNID	18	400,00	7.200,00
05	Instalação de ar-condicionado de 12.000 BTUs	UNID	20	350,00	7.000,00
06	Instalação de ar-condicionado de 9.000 BTUs	UNID	18	300,00	5.400,00

#### DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 50.650,00 (cinquenta mil seiscientos e cinquenta reais)**, com pagamento de acordo com os serviços prestados e para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao CONTRATADO.

#### DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência até 31 de dezembro de 2024, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

#### DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes, e com **UNIDADE ORÇAMENTARIA:**

12 361 1008 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

12 366 1008 2014 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE)

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

12 365 1008 2016 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE – MDE

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

12 365 1008 2104 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA – MDE

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

12 367 1008 2032 Manutenção da Educação Especial- AEE – MDE

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

12 361 1008 2012 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB 30%)

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%

12 366 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%

12 365 1008 2024 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE- FUNDEB 30%

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%

12 367 1008 2034 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%

12 365 1008 2106 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 30%

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

12 361 1008 2025 Manutenção da Quota Salário Educação -QSE  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15500000 Transferência do Salário- Educação

10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção  
 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde  
 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

10 305 1015 2083 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção  
 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

04 122 0004 2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

08 244 0005 2046 Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único  
 75.752 0 -Programa Auxílio Brasil  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

08 244 0003 2045 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica - Componente: SCFV/PBF  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

08 244 0003 2120 Manutenção dos Blocos: Proteção Social Básica-PSB, Programa Auxílio Brasil e Gestão do SUAS- EMENDA  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 16603110 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS  
 16603120 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

**DAS OBRIGAÇÕES**

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).
- f) A contratada terá de prestar os serviços constantes neste contrato após receber a solicitação junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

**DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

**DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

**DA RECISÃO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

**DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

**DOS TRIBUTOS E DEFESAS**

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

**DA FISCALIZAÇÃO**

CLAUSULA 11 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021).

**DO FORO COMPETENTE**

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Piancó/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

**Santana dos Garrotes (PB), 23 de janeiro de 2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**José Paulo Filho**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

*Manoel Soares da Silva*  
**52.064.652 MANOEL SOARES DA SILVA - MN SOARES REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO**  
**CNPJ N° 52.064.652/0001-93**  
 CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1ª Testemunha *Waldemar Nunes Leite Filho* CPF: *094.634.544-06*  
 2ª Testemunha *Waldemar Rodrigues dos Santos* CPF: *030.448.828-35*



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 011 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 29 DE JANEIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2024**

**OBJETO:** Serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado nos diversos órgãos e secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** 52.064.652 MANOEL SOARES DA SILVA - MN SOARES REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO – CNPJ Nº 52.064.652/0001-93, sediada na Rua Professora Maria Silva, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 50.650,00 (cinquenta mil seiscientos e cinquenta reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 23/01/2024 a 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2024**

**OBJETO:** Serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado nos diversos órgãos e secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** 52.064.652 MANOEL SOARES DA SILVA - MN SOARES REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO – CNPJ Nº 52.064.652/0001-93, sediada na Rua Professora Maria Silva, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 50.650,00 (cinquenta mil seiscientos e cinquenta reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 23/01/2024 a 31/12/2024.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**0005/2024**

**OBJETO:** Serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado nos diversos órgãos e secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** 52.064.652 MANOEL SOARES DA SILVA - MN SOARES REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO – CNPJ Nº 52.064.652/0001-93, sediada na Rua Professora Maria Silva, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 50.650,00 (cinquenta mil seiscientos e cinquenta reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 23/01/2024 a 31/12/2024.

**Publicado por:**  
Robson Marcos Delfino Laurêncio  
**Código Identificador:**47FF2F3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 30/01/2024. Edição 3542  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

das alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00041/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - CNPJ nº 08.997.611/0001-68. - ANTONIO LUIZ PEREIRA CAVALCANTI NETO – ME. CNPJ: 22.919.869/0001-77 Item(s): - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73. Valor: R\$ 419.990,00 A ATA NA INTEGRA SERÁ PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Lagoa Seca - PB, 12 de Janeiro de 2024.

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00039/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DE AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00006/2023 E TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 00001/2023; RATIFICAÇÃO correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 200.000,00.

Lagoa Seca - PB, 08 de Novembro de 2023

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA  
Prefeita

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DE AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00006/2023 E TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 00001/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Lagoa Seca: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 08/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00173/2023 - 08.11.23 - MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 200.000,00.

### EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00107/2023 - Dental Costa Produtos Odontológicos Ltda - EPP - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. CT Nº 00109/2023 - Helder Walner Silva Nascimento - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 29.12.23

### EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos no Acompanhamento de Obras de Infra Estrutura Urbana, Habitação, Esporte, Lazer e Saúde Pública. Consultoria e Assistência Técnica junto a órgãos concernentes nos convênios firmados com outros órgãos da Administração Federal e Estadual (Caixa Econômica Federal - GIDUR, FUNASA, Governo do Estado da Paraíba - SUPLAN, SEPLAG, SEC. DE EDUCAÇÃO). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00006/2023 - Fernando Gomes Araujo Filho - 1º Aditivo - Valor R\$ 0.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.12.23.

## Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE ACORDO COM PROPOSTA Nº: 12452.534000/1220-15. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00083/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional: 10.301.2017.1.023 Melhoria das Instalações, Equipamentos e Mobiliário da Rede Municipal de Saúde 4.4.90.52.00.00.00 0500 Equipamentos e Material Permanente Recursos não vinculados de Impostos 4.4.90.52.00.00.00 0601 Equipamentos e Material Permanente Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Estruturação 4.4.90.52.00.00.00 0621 Equipamentos e Material Permanente Transf do SUS Governo ESTADUAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00006/2024 - 23.01.24 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRE-

LI - R\$ 1.500,00; CT Nº 00007/2024 - 23.01.24 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 70.900,40; CT Nº 00008/2024 - 23.01.24 - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. - R\$ 6.000,00. Brejo do Cruz/PB, 29 de janeiro de 2024.

HELLISSON BATISTA FERNANDES  
Secretário Municipal de Saúde

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024**

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventual interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTES PARA O TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 10 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php> e <https://pncp.gov.br/app/editais?q=cajazeiras&status=todos&pagina=1>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Fevereiro de 2024. Período de lances: dia 05/02/2024 das 9:00h às 15:00h do mesmo dia. Data da sessão: 05/02/2024, Link: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). Critério de julgamento: menor preço. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: [pregao@cajazeiras.pb.gov.br](mailto:pregao@cajazeiras.pb.gov.br)

Cajazeiras - PB, 29 de Janeiro de 2024

EMÍDIO DINIZ BATISTA  
Servidor Responsável

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CONFECÇÃO DE ITENS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda: PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00011/2024 - Edineide Lir de Souza Sa - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 130.262,50. ASSINATURA: 29.01.24

## Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados no acompanhamento da gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e do Cadastro Único e Programa Bolsa Família e da Rede de serviços Socioassistenciais, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: MSS CAMPOS – ME – CAMPOS CONSULTORIA - CNPJ nº 08.640.533/0001-41 com sede na Rua Pintor Zezinho, 12, Noé Trajano, CEP: 58.705-180 - Patos – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 22/01/2024 a 31/12/2024.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de apoio administrativo junto ao Fund Municipal de Saúde do Município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: HELIO MONTEIRO CAMPOS 00007014406 - CNPJ: 29.589.598/0001-88, com sede no Distrito Mimoso, Área Rural, s/n, Povoado, Paulista/PB, CEP: 58.860-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 22/01/2024 a 31/12/2024.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2024

OBJETO: Serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado nos diversos órgãos e secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº

4.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: 52.064.652 MANOEL SOARES DA SILVA - MN SOARES REFRIGERACAO E

CLIMATIZACAO - CNPJ Nº 52.064.652/0001-93, sediada na Rua Professora Maria Silva, s/n, centro,

Jatana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 50.650,00 (cinquenta mil seiscientos e cinquenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 23/01/2024 a 31/12/2024.

## Prefeitura Municipal de Casserengue

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: Aquisições Parceladas de Materiais de Construção diversos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal e ao Fundo Municipal de Saúde exercício 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BEZERRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 400.390,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 4.260,00.

Casserengue - PB, 10 de Janeiro de 2024.

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA

Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 923762/2021/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 - Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS - Contrato nº 00033/2023 - Torna de Preços nº 00005/2022. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias de 28/01/2024 até 28/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de CASSERENGUE e CONSTRUTORA MMV LTDA. DATA DE ASSINATURAS: 26/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

OBJETO: Aquisições Parceladas de Materiais de Construção diversos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal e ao Fundo Municipal de Saúde exercício 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS/660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS/600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00010/2024 - 11.01.24 - BEZERRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 400.390,00; CT Nº 00011/2024 - 11.01.24 - JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 4.260,00.

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2024 - PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, MONTAGEM E ENTREGA DO MATERIAL ESCOLAR PARA FORMAÇÃO DO "KIT ESCOLAR 2024", DEVIDAMENTE ORGANIZADO E ARRUMADO PARA ENTREGA INDIVIDUAL, DOS DISCENTES MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1018/2023 - PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1066/2023 - PMPF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

12.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

UNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:

2 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

540.000 - Transferência do FUNDEB - Impostos e transferências de impostos

1373 3390.30 00 - Material de Consumo

541.000 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

1374 3390.30 00 - Material de Consumo

542.000 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

1375 3390.30 00 - Material de Consumo

2 365 3002 2038- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

540.000 - Transferência do FUNDEB - Impostos e transferências de impostos

0422 3390.30 00 - Material de Consumo

1.541.000 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

0423 3390.30 00 - Material de Consumo

1.542.000 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

0424 3390.30 00 - Material de Consumo

12 366 3002 2039- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

1.541.000 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

0472 3390.30 00 - Material de Consumo

2.569.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

1863 3390.30 00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será determinado: até 31/12/2024. Assinado em 25/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-9

CONTRATADO: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JÚNIOR - CNPJ nº 27.545.583/0001-92

VALOR TOTAL: R\$ 122.360,00 (cento e vinte e dois mil trezentos e sessenta reais).

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 09.072.455/0001-97

## Prefeitura Municipal de Ibiara

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2024, que objetiva: Aquisição de combustíveis para abastecimento na cidade de Ibiara, de forma parcelada, destinados a veículos pertencentes ao município, aos locados, à disposição e aos que prestam serviços, destinado todas as secretarias do município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 427.800,00.

Ibiara - PB, 26 de Janeiro de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

Prefeito Constitucional

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: QUINTO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00093/2021, em 05.11.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DIRECIONADA NO PLANEJAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIO FEDERAIS ESTADUAIS, JUNTO AOS SISTEMAS, SICONS, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, E DE MAIS SEGUIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

OBJETO DO ADITIVO: Do Valor

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA, O QUAL REGISTRA, ANALISA E INTERPRETA OS DADOS CONTÁBEIS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/202- DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 12 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 00009 3390.39 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 19/01/2025. PARTE CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00001/2024 - 19.01.24 - JANUSA SOTER CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA - R\$ 84.000,00.

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação de Diversas Ruas no Município de Santa Cruz/PB, Conforme CR Nº 1082462-32/2021. Licitantes Habilitados: Copeva Construtora Pereira Vieira Eireli; Covale Construções e Serviços Eireli - Me; N L S - Construção Civil Ltda - Me; Pilotis Projetos E Construções Ltda Me; Priimee. Construções Empreendimentos Eireli; Template Serviços De Engenharia E Construção Ltda. Licitantes Inabilitado: Construsel Empreendimentos e Serviços Eirelli; Construtora Suassuna & Martins Ltda; Elabore Construções e Serviços Eireli; Mendonca e Silva Construções e Locações Ltda; Motiva Construções e Serviços Eireli; NTC Construções e Serviços Ltda; Nunes Construções de Edifícios e Obras Urbanísticas Ltda; P L Construções; Pilar Empreendimentos Eireli; Pontes Empreendimentos Ltda; R & N Empreendimento Imobiliários e Serviços Ltda; R T S Engenharia; Vori Locações e Serviços Ltda. Dos atos decorrente do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109, da lei federal nº. 8.666/93 e sua



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**Processo Administrativo nº 0005/2024**

Em, 09 de janeiro de 2024.

Senhor (a) Secretário (a):

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para os serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado nos diversos órgãos e secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, com

**Dotação:**

12 361 1008 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

12 366 1008 2014 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE)  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

12 365 1008 2016 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE – MDE  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

12 365 1008 2104 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA – MDE  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

12 367 1008 2032 Manutenção da Educação Especial- AEE – MDE  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

12 361 1008 2012 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB 30%)  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%  
 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%  
 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%  
 15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

12 366 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)  
3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%  
15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%  
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%  
15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%

12 365 1008 2024 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE- FUNDEB 30%  
3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%  
15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%  
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%  
15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%

12 367 1008 2034 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%  
3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%  
15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%  
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%  
15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%  
12 365 1008 2106 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 30%  
3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%  
15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%  
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%  
15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%

12 361 1008 2025 Manutenção da Quota Salário Educação -QSE  
3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15500000 Transferência do Salário- Educação

10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária  
3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção  
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar  
3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde  
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

10 305 1015 2083 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção  
 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

04 122 0004 2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

08 244 0005 2046 Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único  
 75.752 0 -Programa Auxílio Brasil  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

08 244 0003 2045 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica - Componente: SCFV/PBF  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

08 244 0003 2120 Manutenção dos Blocos: Proteção Social Básica-PSB, Programa Auxílio Brasil e Gestão do SUAS- EMENDA  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 16603110 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS  
 16603120 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

08 122 2016 2038 Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social  
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

14 422 2010 2039 Manutenção do Conselho Tutelar  
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cordialmente,

  
 Setor Contábil

À  
 Secretaria de Administração  
 NESTA

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**  
MANOEL SOARES DA SILVA

**CPF**  
215 682.864-49

**CNPJ**  
52 064 652/0001-93

**Data de Abertura**  
04/09/2023

**Nome Empresarial**  
52 064 652 MANOEL SOARES DA SILVA

**Nome Fantasia**  
MN SOARES REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO

**Capital Social**  
20 000,00

**Situação Cadastral Vigente**  
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**  
04/09/2023

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
58795-000	RUA PROFESSORA MARIA SILVA	SN
Bairro	Município	UF
CENTRO	SANTANA DOS GARROTES	PB

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	04/09/2023	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

### Atividade Principal (CNAE)

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de material elétrico  
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

### Atividades Secundárias (CNAE)

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>52.064.652/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/09/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>52.064.652 MANOEL SOARES DA SILVA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PROFESSORA MARIA SILVA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.795-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTANA DOS GARROTES</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RENIO-MACEDO@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(83) 9982-1623</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/09/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **07:45:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>52.064.652/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/09/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>52.064.652 MANOEL SOARES DA SILVA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PROFESSORA MARIA SILVA</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.795-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTANA DOS GAROTES</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RENIO-MACEDO@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(83) 9982-1623</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/09/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **07:45:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 52.064.652/0001-93  
**Razão Social:** MANOEL SOARES DA SILVA  
**Endereço:** R PROFESSORA MARIA SILVA SN / CENTRO / SANTANA DOS GARROTES / PB / 58795-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/01/2024 a 04/02/2024

**Certificação Número:** 2024010601045832972401

Informação obtida em 17/01/2024 07:49:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 8B40.98E7.1709.5FD6

Emitida no dia 17/01/2024 às 07:48:26

Nome Empresarial:

52.064.652 MANOEL SOARES DA SILVA

Endereço:

PROFESSORA MARIA SILVA

Número:

S/N

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

SANTANA DOS GARROTES

CEP:

58795-000

Inscr. Estadual:

16.475.215-3

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

52.064.652/0001-93

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 52.064.652 MANOEL SOARES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.064.652/0001-93

Certidão n°: 3964186/2024

Expedição: 17/01/2024, às 07:47:45

Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **52.064.652 MANOEL SOARES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.064.652/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 52.064.652 MANOEL SOARES DA SILVA  
CNPJ: 52.064.652/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:46:45 do dia 17/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2024.

Código de controle da certidão: **B036.52F3.FCC6.2D9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ALVARÁ  
 DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**NÚMERO ALVARÁ**

2024/000000015

**VALIDADE**

31/12/2024

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO**

AAAAAACBI

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Inscrição Anterior

Área

38,00

Porte

Nome Fantasia

Nome do Contribuinte ou Razão Social

MN SOARES REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

Localização do Estabelecimento

PROFESSORA MARIA SILVA, Nº SN, CENTRO, SANTANA DOS GARROTES, PB,

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

MÃO- DE-OBRA

CNPJ/CPF

52.064.652/0001-93

Atividade Secundárias

Início da Atividade

Título da Licença

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Observações

ASSINATURA OU MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO

**VISTO**

*Gilberto Lopes*  
 Chefe de Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários

CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTOS  
 MERCANTIS E IMOBILIÁRIOS



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS


SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**– MERCANTIL E IMOBILIÁRIO–**

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DA EMISSÃO	VALIDADE	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
08	16/01/2024	120 dias	
<b>DADOS DO REQUERENTE</b>			
CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL		
52.064.652\0001-93	MN SOARES REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO		
Rua PROFESSORA MARIA SILVA			NÚMERO
			SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / CIDADE / UF		
CEP:58.795-000	centro	SANTANA GARROTES -PB	DOS PB
<b>NÃO HÁ DIVIDA NO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB</b>			
<b>FINALIDADE</b>			
Certifico, para os devidos fins, de conformidade, com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, <b>NÃO CONSTA DÉBITOS</b> referente a Tributos e Taxas Municipais fiscais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data para a RAZÃO SOCIAL acima.			
<b>OBSERVAÇÃO</b>			
PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.			

VISTO  
  
**Gilvane Lima Rodrigues**  
 Controlador e Recebeiro  
**MAT: 20970**

Assinatura Funcionário / Responsável  
 Departamento Municipal de Tributação

Original - 10/03/2024  
10/03/2024 10:12:00  
10/03/2024 10:12:00

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 - Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS      Disp.: 220      Lim. mín.: 202      Lim. máx.: 231

MANOEL SOARES DA SILVA

RUA JOAO MARTIRES DA SILVA, 109 - CENTRO  
 SANTANA DOS GARROTES / PB CEP 58785000 (AG 154)  
 ROTEIRO 10 - 145 - 220 - 6000

**CÓDIGO DO CLIENTE**  
5/1167233-4

**CÓDIGO DA INSTALAÇÃO**  
N5114505373

CPF/CNPJ/RANI 215 682 864-49

REF: MÊS / ANO      VENCIMENTO      TOTAL A PAGAR  
**Jan / 2024**      **24/01/2024**      **R\$ 169,19**



NOTA FISCAL Nº 027420111 - SÉRIE 001  
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 17/01/24  
 Consulte pela Chave de Acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso  
 2524 0109 0951 8300 0140 6000 1027 4201 1120 8817 7428

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 11/2023) R\$ 10,87  
 - "Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar - Ligue: (83) 3232-4557 / 9 8658-4556" - Alcoólicos Anônimos na Paraíba

Segurança e Saúde no Trabalho. A prevenção é sempre o melhor caminho. A vida em primeiro lugar\* Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	18/12/23	17/01/24	30	16/02/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit (R\$)
Consumo em kWh	KWH	211	0,799640	168,72	7,91	168,72	20	33,74	0,602190
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA 12/2023				0,01	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 12/2023				0,46	0,00	0,00	0	0,00	

Comissão Permanente de Autenticação

**AUTENTICAÇÃO**

Esta cópia confere com o original, por mim conferido e assinado. Dov fe.

Em 19/01/24

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT		TOTAL: 169,19   7,91   168,72   33,74			
Jan24	211	30		Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Dez23	18	31		PIS/PASEP	134,97	1,0484	1,41
Nov23	8	30		COFINS	134,97	4,8196	6,50
Out23	10	30		ICMS	168,72	20,0000	33,74
Set23	93	33					
Ago23	165	29					
Jul23	143	28					
Jun23	151	29					
Mai23	185	33					
Abr23	151	30					
Mar23	302	31					
Fev23	253	30					
Jan23	246	30					
Media	148	30					
* Faturamento pela média/trimino				<b>RESERVADO AO FISCO</b> Art 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização			

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
N5114505373	KWH	Total	3781	3992	1	211

Situação de Débitos

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 SECRETARIA DE DEFESA NACIONAL  
 INSTITUTO DE APLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE LICITAÇÃO Nº 001

P  
B

NOME  
**MANOEL SOARES DA SILVA**

DOC. IDENTIFIC. / CND. ESTADO UF  
 015160 SSP PB

CPF DATA DO REGISTRO  
 215.682.864-89 17/09/1954

RENÇÃO  
**FRANCISCO SOARES DA SILVA  
 MARIA ABEVEDO**

Nº REGISTRO VIGÊNCIA 1ª EXERCÍCIO  
 1665606728 02/06/2011

OBSERVAÇÕES

*Manoel Soares da Silva*

PROBENA DO PROVEDOR  
 LOCAL DATA INSCRIÇÃO  
 PIANCO, PB 03/12/2018

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO CONTRATADA  
 67470644550  
 FBO37547510

PARAÍSA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1665606728

PROVEDOR PLASTIFICAR  
 1665606728

Comissão Permanente de Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Esta cópia confere com o original, por mim conferido e assinado. Dou fé.  
 Em 19 / 01 / 23  
 \_\_\_\_\_  
*[Assinatura]*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Planalto, CEP: 58.795-000


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes – PB, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes –PB, CNPJ:08.942.211/0001-55, atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa **52.064.652 MANOEL SOARES DA SILVA - MN SOARES REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO**, inscrita no CNPJ: **52.064.652/0001-93**, com sede à Rua Professora Maria Silva, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000; executou os serviços de **“Serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado nos diversos órgãos e secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB”**, conforme consta do Processo de Licitação Dispensa de Licitação nº 0039/2023, e contrato administrativo nº 103/2023 .

Informamos ainda que os serviços foram e estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e segurança contratados, nada havendo até o presente momento que desabone sua conduta.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu, e continua cumprindo, fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa dos Garrotes- PB, 17 de janeiro de 2024.

---

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes  
Secretário(a) responsável

Chave de Acesso da NFS-e  
25136042252064652000193000000000000123115249115356



Número da NFS-e 1	Competência da NFS-e 07/11/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 07/11/2023 10:17:14
Número da DPS 1	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 07/11/2023 10:17:14

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 52.064.652/0001-93	Inscrição Municipal -	Telefone (83) 9982-1623
Nome / Nome Empresarial 52.064.652 MANOEL SOARES DA SILVA		E-mail RENIO-MACEDO@HOTMAIL.COM	
Endereço PROFESSORA MARIA SILVA, SN		Município Santana dos Garrotes - PB	CEP 58795-000
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 08.942.211/0001-55	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES		E-mail -	
Endereço severino teotonio, SN		Município Santana dos Garrotes - PB	CEP 58795-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de p...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Santana dos Garrotes - PB	País da Prestação -
---	-------------------------------------	---	------------------------

Descrição do Serviço  
serviços de manutenção e instalação de ar condicionado nos diversos órgãos e secretarias do município de Santana dos garrotes -PB.

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Santana dos Garrotes - PB	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.900,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 2.900,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IR, P, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.900,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 101282000

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/02/2024 às 10:00:49 foi protocolizado o documento sob o N° 12896/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Número do Contrato: 000000162024

Data da Publicação: 30/01/2024

Data da Assinatura: 23/01/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 50.650,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado nos diversos órgãos e secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contratado (Nome): 52.064.652 Manoel Soares da Silva

Contratado (CNPJ): 52.064.652/0001-93

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	2b3707e8f8fd8e133ea92e9e92ebf5da
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	b5761be21ad786f1a3a932e78b8366e6
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	6d36291e22ac00a51eeacbd304aaba41
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	de2600cbeba697565ddb05615aaaae82f
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2024

 **Assinado Eletronicamente**  
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**Documento:** 12885/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**Exercício:** 2024

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/02/2024 às 10:00h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 12896/24 ao Documento 12885/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 12885/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	18 - 23	de2600cbeba697565ddb05615aaae82f
Comprovante de publicidade	24 - 27	2b3707e8f8fd8e133ea92e9e92ebf5da
Comprovação da existência de dotação orçamentária	28 - 30	6d36291e22ac00a51eeacbd304aaba41
Comprovantes de regularidade da contratada	31 - 47	b5761be21ad786f1a3a932e78b8366e6
RECIBO PROTOCOLO	48	282b063c3b2966c65c5cd1f7b3c9f31c

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB